

Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

LEI N.º 1.935, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Rua Nilvo Alvisio Finger uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° A via pública que parte da Rua Leonardo Helmuth Schneider, denominada pela Lei Municipal 446 de 1997, e segue para os dois lados desta, passa a denominar-se RUA NILVO ALVISIO FINGER, no trecho que abrange a zona urbana do Município de Brochier.
- **Art. 2º** Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida rua, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.
 - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:
Data Supra.
EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal Administração e Fazenda